



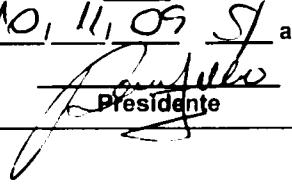
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 880 / 09

Protocolo: 27.561
Data: 11/11/09 Hora: 08:27
Ofício: 332
Aprovado na 33 SO, realizada
em 10/11/09 SI adendo


Presidente

Assunto: PROJETO TURISTA LEGAL
Ref: GVMVTUR – 066/2009

Bertioga, 10 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

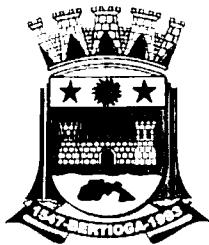
Bertioga destaca-se por sua bela paisagem que mistura praias, rios, cachoeiras e florestas numa enorme diversidade de ecossistemas. Poucos lugares tem o privilégio de contar com tamanha beleza e tantas riquezas naturais.

Com a chegada do verão o volume turístico na cidade aumenta consideravelmente. Muitas pessoas têm suas casas de veraneio e vêm aproveitar o calor. Outras hospedam-se em hotéis e pousadas da região. E há ainda aquele turista que vem para passar apenas um dia e aproveitar as belezas do local – o chamado turista de um dia.

Por sermos uma cidade onde a renda decorre basicamente do turismo, devemos receber bem a todos que aqui escolherem para desfrutar seus momentos de lazer. Porém, devemos prezar pela conservação desse maravilhoso ecossistema que temos ao nosso dispor e desenvolver um turismo sustentável, onde os locais possam ser explorados turisticamente mas sem nenhum tipo de degradação ou destruição.

Tem se tornado cena comum a degradação das praias, a sujeira nas ruas e a falta de cuidado com que alguns turistas tratam nossa cidade e sua natureza. Algumas pessoas beiram a total falta de educação e civilidade, desrespeitando a máxima que diz que nosso direito termina onde começa o da outra pessoa. Além disso, muitos vêm para nossa cidade somente para fazer baderna. Bebem excessivamente, jogam-se pelo gramado da orla da praia, alguns até mesmo trocam de roupa em plena rua como se não houvesse o menor problema em tal atitude.


Toninho Rodrigues
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Não podemos esquecer de que os moradores do local também têm o direito de ter sua cidade limpa, preservada e em ordem, pois aqui vivem, trabalham, contribuem.

Todos queremos receber bem o turista, mas o turista também precisa agir de forma legal e correta ao entrar em nossa cidade. Mas como evitar os excessos sem coibir a entrada das pessoas na cidade e sem infringir o direito de ir e vir de cada cidadão?

Nossa proposta é a criação de um projeto turístico voltado para a educação do turista, uma parceria entre a Prefeitura da cidade, universidades e agências de turismo de Bertioga (anexo 1).

Esse projeto tem o objetivo de educar o turista e também o cidadão morador da cidade, conscientizando-os da importância de se manter um turismo sustentável. Visa também o comprometimento dos Poderes Executivo e Legislativo com o turismo sustentável em Bertioga, além de engajar aqueles envolvidos diretamente ou indiretamente com o turismo local, numa ação sócio-educativa que visa o melhor desenvolvimento turístico da cidade de Bertioga.

Solicita que cópia desta indicação seja encaminhada à Secretaria de Turismo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que segue devidamente subscrita.


Toninho Rodrigues
Vereador

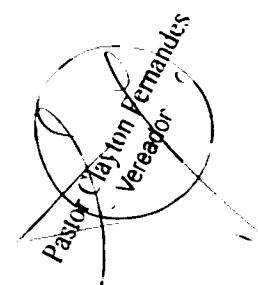

Ney Lepa
Vereador

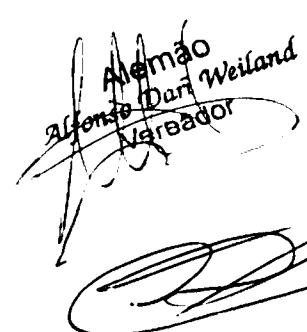

MARCELO VILARES


VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA


Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos F Democratas 25


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Pascoal Trajano Vilela
Vereador


Alencar Dorn Weiland
Vereador

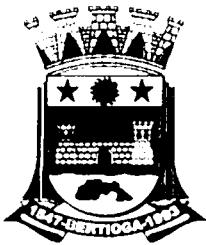

Renatinho
Vereador PT ★

PROJETO TURISTA LEGAL

ANEXO 1

Gabinete Oficial de São Paulo
Gabinete Oficial de São Paulo





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PROJETO TURISTA LEGAL

Autor: Vereador Marcelo Vilares

O objetivo desse projeto é educar o turista e também o cidadão morador da cidade, conscientizando-os da importância de se manter um turismo sustentável,

O projeto conta com várias etapas, descritas sucintamente a seguir.

1 – Contratação de pessoal de apoio (Fiscais da Natureza)

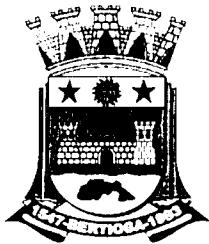
Contratação de estudantes das faculdades de Turismo e Hotelaria, mediante convênio entre a Prefeitura e as Universidades, em caráter de estágio, por um período máximo de 3 meses (de dezembro a março); ou contratação de pessoal da própria cidade, mediante processo seletivo simplificado, para o período da temporada de verão.

- ***Função do pessoal de apoio:***

- a) Fiscalizar, orientar e distribuir material didático-educativo para os turistas.
- b) Orientar quanto a rotas, passeios, locais, etc.
- c) Alertar a guarda municipal quando houver excessos ou infração as leis.
- d) Fiscalizar e orientar o descarte correto de lixo nas praias, distribuir saquinhos de lixo de papel (ecologicamente corretos) para os turistas.

2 – Disponibilização da guarda municipal para atuar junto aos locais turísticos da cidade, tais como: praias, rios, cachoeiras, etc.

Disponibilização da guarda municipal em locais estratégicos de maior fluxo de turistas, para fiscalização.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- ***Função da guarda municipal:***

- a) Guardar o patrimônio público, evitando depredações e mau uso dos locais turísticos da cidade.
- b) Atender ao chamado dos Fiscais da Natureza, quando se fizer necessário.
- c) Coibir ações anti-sociais ou delituosas, coibir excessos, alertar quanto ao uso indevido dos locais públicos e turísticos.
- d) Encaminhar casos mais graves à polícia militar ou à polícia civil.

3 – Criação de material educativo

Com o objetivo de reforçar o trabalho de orientação que será realizado pelos Fiscais da Natureza, será desenvolvido material educativo, onde constarão informações importantes, tais como direitos e deveres do turista, o que é turismo sustentável, limpeza das praias e dos locais turísticos, pontos turísticos de Bertioga abertos à visitação, etc.

4 – Montagem de Tendas do Turista Legal

Em alguns pontos estratégicos das praias da cidade, serão montadas tendas que servirão de ponto de apoio aos Fiscais da Natureza, à Guarda Municipal e aos Guarda-Vidas.

- ***Função das Tendas do Turista Legal***

Serão pontos de apoio físico de toda equipe que trabalhar no projeto.

Nas tendas, os Fiscais da Natureza terão guardados os materiais de trabalho, bem como água, cadeiras e mesas para atendimento dos turistas quando necessário.

Também nessas tendas, os turistas encontrarão todas as informações necessárias ao seu bem estar, à uma estadia mais agradável na cidade, além de contar com o apoio da Guarda Municipal e dos Guarda Vidas.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Poderão ainda, ser acrescentadas outras etapas para a melhoria do projeto, mediante estudos das necessidades locais.

O projeto é proposto para uma temporada de verão, podendo estender-se indefinidamente, mediante avaliação positiva de seus resultados.

Bertioga, 10 de novembro de 2009.